



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2013/2016
<http://www.pibema.pr.gov.br>



MUNICÍPIO DE IBEMA

Rua: Lino Beno Lenz nº 812 CEP: 85.478-000

Lei Federal nº 11.340/2006

Lei Municipal nº 011/2013

RESOLUÇÃO Nº 001/2016

SUMULA: Aprova a Diretoria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, para o biênio 2016/2018, e dá providencias

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM de Ibema, em conformidade com a Lei 011/2013, representada por sua Presidente MARCIANE DIAS DA SILVA, no uso de suas atribuições legais vem tornar publico que considerando as deliberações dos conselheiros em reunião no dia 15 de agosto de 2016, as 14:00 horas, Realizada na Secretaria de Bem Estar Social, no Município de Ibema, situada a Rua: Lino Beno Lenz, nº. 812, Centro.

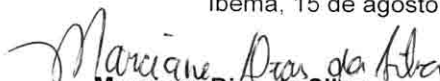
RESOLVE:

Art. 1º. Aprova a Diretoria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, para o bienio compreendido entre 15/08/2016 a 15/04/2018, conforme segue

Presidente: Marciane Dias da Silva
Vice-Presidente: Lourdes Prechlak
Secretário Geral: Maycon Dantas Barbosa

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Ibema, 15 de agosto de 2016


Marciane Dias da Silva
Presidente do CMDM

Homologo a presente Deliberação, nos termos do **artigo 9º** do regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social.
Publique-se

Ibema, 15 de agosto de 2016


Paulo Luiz Pauwelz
Prefeito Municipal



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

LEI N.º 208/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a 19ª alteração do Plano Plurianual do Município, relativo ao período de 2014 a 2017.

PAULO LUIZ PAUWELZ, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada no PPA – Plano Plurianual do Município, relativo ao período de 2014 a 2017, instituído pela Lei Municipal n.º 042, datada de 01 de outubro de 2013, publicada em 02 de outubro de 2013, a ação governamental constante do Anexo I – Ação Alterada no Planejamento Orçamentário, da presente Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema,
Estado do Paraná, 17 de agosto de 2016.

PAULO LUIZ PAUWELZ
Prefeito



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA PERÍODO 2014 A 2017
Anexo I - Ação Alterada no Planejamento Orçamentário

I - Classificação		Órgão	02.00				
		Unidade	02.05				
		Função	15				
		Subfunção	695				
		Programa	5000				
Objetivo do programa:							
DESENVOLVER ATIVIDADES INTEGRADAS NA ÁREA DE PLANEJAMENTO URBANO, DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO E USO DO SOLO, VISANDO UMA MELHOR INFRA-ESTRUTURA URBANA E AUMENTO DA QUALIDADE DE VIDA, BEM COMO DESENVOLVER O SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO, PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA AOS USUÁRIOS.							
Justificativa do programa:							
Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
1.079	1	P	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE AMBIENTAL	Outros Produtos-OUM	2014	1,000	510.643,78
					2015	000	423.000,00
					2016	000	87.643,78
					2017	000	00
Total:						1,000	510.643,78
II - Descrição da Ação							
IMPLANTAÇÃO DO PARQUE AMBIENTAL							
III - Detalhamento das Ações							
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Ano	Ordinários	Vinculados	Total	
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		2014	423.000,00	0,00	423.000,00	
			2015	0,00	0,00	0,00	
			2016	0,00	0,00	0,00	
			2017	0,00	0,00	0,00	
			Total	423.000,00	0,00	423.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		2014	0,00	0,00	0,00	
			2015	0,00	0,00	0,00	
			2016	52.150,86	0,00	52.150,86	
			2017	0,00	0,00	0,00	
			Total	52.150,86	0,00	52.150,86	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		2014	0,00	35.492,92	35.492,92	
			2015	0,00	0,00	0,00	
			2016	0,00	35.492,92	35.492,92	
			2017	0,00	0,00	0,00	
			Total	0,00	35.492,92	35.492,92	



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

LEI N.º 209/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a 7º alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, relativo ao exercício financeiro de 2016.

PAULO LUIZ PAUWELZ, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, relativo ao exercício financeiro de 2016, instituída pela Lei Municipal n.º 147, datada de 17 de junho de 2015, publicada em 18 de junho de 2015, a ação governamental constante do Anexo I – Ação Alterada no Planejamento Orçamentário, da presente Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 17 de agosto de 2016.

PAULO LUIZ PAUWELZ
Prefeito



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo I - Ação Incluída no Planejamento Orçamentário

I - Classificação

Órgão:	PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade:	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	02.05
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Turismo	695
Programa:	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	5000

Objetivo do programa:

DESENVOLVER ATIVIDADES INTEGRADAS NA ÁREA DE PLANEJAMENTO URBANO, DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO E USO DO SOLO, VISANDO UMA MELHOR INFRA-ESTRUTURA URBANA E AUMENTO DA QUALIDADE DE VIDA, BEM COMO DESENVOLVER O SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO, PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA AOS USUÁRIOS.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.079	1	P	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE AMBIENTAL	Outros Produtos (OUM)	1,000	87.643,78

II - Descrição das Ações
IMPLANTAÇÃO DO PARQUE AMBIENTAL

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso		Total
		Ordinários	Vinculados	
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	52.150,86	0,00	52.150,86
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	35.492,92	35.492,92
Total:		52.150,86	35.492,92	87.643,78



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

LEI Nº 210/2016

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

PAULO LUIZ PAUWELZ, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura no Orçamento vigente, de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 87.643,78 (oitenta e sete mil seiscentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos), que ficará com as seguintes classificações:

02. - PODER EXECUTIVO

02.05 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

15.695.5000.1.079 - Implantação do Parque Ambiental

4.4.90.51.00/765 - Obras e InstalaçõesR\$ 35.492,92
4.4.90.51.00/000 - Obras e InstalaçõesR\$ 52.150,86

T o t a l..... R\$ 87.643,78

Art. 2º. Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, são indicados como recursos na forma do disposto no Artigo 43, § 1º, Incisos: II - os provenientes de excesso de arrecadação; e III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação abaixo:

Inciso II - Excesso de Arrecadação - Pelo Provável Excesso

Fonte	Descrição	Valor R\$
765	Convênio - Implantação do Parque Ambiental	35.492,92
Total do Excesso de Arrecadação - Pelo Provável Excesso		35.492,92

Inciso III - Anulação de Dotações Orçamentárias

02. - PODER EXECUTIVO

02.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

27.812.8002.1.020 - Cobertura de Quadra Poliesportiva

4.4.90.51.00/000 (390) - Obras e Instalações R\$ 52.150,86

Total das Anulações..... R\$ 52.150,86

T o t a l..... R\$ 87.643,78

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 17 de agosto de 2016.

PAULO LUIZ PAUWELZ

Prefeito



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 683/2016

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

PAULO LUIZ PAUWELZ, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, com base na lei federal nº 4.320/64, e na lei municipal nº 210/2016, de 17/08/2016:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 87.643,78 (oitenta e sete mil seiscentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos), que ficará com as seguintes classificações:

02. - PODER EXECUTIVO

02.05 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

15.695.5000.1.079 - Implantação do Parque Ambiental

4.4.90.51.00/765 - Obras e InstalaçõesR\$ 35.492,92
4.4.90.51.00/000 - Obras e InstalaçõesR\$ 52.150,86

T o t a l.....R\$ 87.643,78

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, são indicados como recursos na forma do disposto no Artigo 43, § 1º, Incisos: II - os provenientes de excesso de arrecadação; e III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação abaixo:

Inciso II - Excesso de Arrecadação - Pelo Provável Excesso

Fonte	Descrição	Valor R\$
765	Convênio - Implantação do Parque Ambiental	35.492,92
Total do Excesso de Arrecadação - Pelo Provável Excesso		35.492,92

Inciso III - Anulação de Dotações Orçamentárias

02. - PODER EXECUTIVO

02.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

27.812.8002.1.020 - Cobertura de Quadra Poliesportiva


4.4.90.51.00/000 (390) - Obras e Instalações R\$ 52.150,86

Total das Anulações.....R\$ 52.150,86

T o t a l.....R\$ 87.643,78

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 17 de agosto de 2016.


PAULO LUIZ PAUWELZ
Prefeito



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 684/2016

SÚMULA: Atualização Monetária do Orçamento do Município de Ibema para o Exercício Financeiro de 2016.

PAULO LUIZ PAUWELZ, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, com base na lei federal nº 4.320/64, e na lei municipal nº 163/2015, de 08 de dezembro de 2015:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica atualizado monetariamente o Orçamento do Exercício Financeiro de 2016, conforme a variação do período de Setembro/2015 a Julho/2016 da tabela do IPCA/IBGE, em 8,50% (oito vírgula cinquenta por cento), de acordo com o Artigo 4º da Lei Municipal nº 163/2015.

Art. 2º - A atualização monetária do Orçamento será aplicada linearmente a todos os órgãos e entidades constantes da Lei Orçamentária, e exclusivamente sobre os valores inicialmente orçados.

Parágrafo Único - Ficam alterados os Anexos sobre a compatibilização da Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Decreto nº 579/2016 de 06/01/2016, publicado em 23/01/2016, para compatibilizá-los com a atualização monetária deste Decreto.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema,
Estado do Paraná, 17 de agosto de 2016.


PAULO LUIZ PAUWELZ
Prefeito



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2016

O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, na modalidade de Tomada de Preço, visando objeto a competente autorização para a elaboração de processo licitatório visando **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE E DE BEM ESTAR SOCIAL, PARA VIGIASUS, FMS E FMAS, COM RECURSOS FINANCIADORES DOS PROGRAMAS DAS SECRETARIAS.**

Data de abertura: 06/09/2016

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura

A íntegra do instrumento, juntamente com a mídia contendo projetos, planilhas e memoriais, poderá ser obtida junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no horário das 8:00h as 12:00h e das 13:30h as 17:30h, de segunda a sexta-feira.

- O Setor de Licitações prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento na AV. NEY EUIRSON NAPOLI, 1426 - IBEMA – PR, ou pelo telefone (45) 3238.1347

PUBLIQUE-SE

Ibema, 16 de agosto de 2016.

Paulo Luiz Pauwelz
Prefeito



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

**RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2016
E ADJUDICAÇÃO**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ALIMENTICIO PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR.

Em cumprimento ao disposto na Lei, torna-se público o resultado do Pregão Presencial nº 47/2016, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, e fica ADJUDICADO o objeto ao vencedor conforme o seguinte resultado:

Proponente Vencedora	Itens
ANDRESSA MARTINS HAVEROTH - ME	111, 117, 120, 121.
A.T.M. ALIMENTOS	2, 5, 7, 12, 19, 23, 24, 43, 44, 46, 49, 50, 53, 54, 56, 57, 59, 62, 63, 68, 74, 77, 78, 79, 86, 99, 101, 106, 109.
BARBARA HAILLA DOS SANTOS	114, 116, 118, 119.
CARMELLE COMERCIAL LTDA	1, 8, 9, 15, 16, 17, 18, 36, 37, 65, 66, 67, 73, 75, 76, 81, 84, 90, 91, 96, 104, 107, 110.
DISTRIVEL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	21, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 87, 89, 93, 94, 100.
LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	22, 25, 39, 41, 45, 60, 82, 83, 97, 98, 102, 108.
PANIFICADORA MARINHUK LTDA	112, 113, 115.
V. F. ALIMENTOS LTDA	3, 4, 6, 10, 11, 13, 20, 26, 27, 28, 29, 38, 40, 42, 47, 48, 51, 52, 55, 58, 61, 64, 69, 70, 71, 72, 80, 85, 88, 92, 95, 103, 105.

IBEMA, 16/08/2016

ANTONIO SERGIO DA ROSA
Pregoeiro